

**PORTARIA Nº 574, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM DETERMINAÇÃO AO ITEM 1.2 DO ACÓRDÃO TC-327/2023-8.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, determinação quanto a adoção de medidas administrativas com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o respectivo ressarcimento, diante dos fatos apresentados no Acórdão TC-327/2023-8.

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Poder Executivo Municipal apurar os fatos ocorridos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Procedimento Administrativo conforme determina o item 1.2 do Acórdão TC-327/2023-8, que será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
ROMILDO ALVES FERREIRA	013884	Presidente
ELCIMAR DE SOUZA ALVES	012262	Membro
MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS MARINS	013400	Membro

**Art. 2º** A Comissão de Procedimento Administrativo deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
05 de setembro de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000